

# A (DES)MONTAGEM DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DO FUMO (1808-1913) — O CASO DA BAHIA

JEAN BAPTISTE NARDI\*

## **Introdução**

Esse trabalho faz parte de uma primeira série de análises dos problemas do estudo da *formação da indústria brasileira do fumo de 1808 a 1913* que estamos atualmente realizando. Trata-se de identificar os fatores setoriais de integração da indústria fumageira na evolução da economia nacional e mundial.

## **Abordagem teórica**

No século XIX, a noção de indústria na Brasil não era ainda utilizada no seu sentido moderno, ou seja, “a reprodução extensiva de mercadorias pela máquina”<sup>1</sup>. Durante o período imperial, não haveria indústria ou esta consistiria mais especificamente em “manufaturas e atividades artesanais”<sup>2</sup> necessárias à “geral acomodação do povo”<sup>3</sup>. Permaneceriam formas de produção coloniais embora mais desenvolvidas; apareceriam outras. Dominariam a indústria doméstica, a pequena oficina, o comerciante-fabricante.

Analisando essa questão, Sergio Silva diz que “sob o título de ‘indústria’ encontramos lado a lado artesanato, manufatura e grande indústria”. O estudo do desenvolvimento da indústria torna necessário desagregar os dados que definem as três unidades<sup>4</sup>. Propõe diferenciá-las em função de certos critérios. Por exemplo, o número de trabalhadores empregados separaria a manufatura e a fábrica da empresa artesanal; a importância do capital, a organização técnica e a mecanização distinguiriam a manufatura da fábrica.

Concordamos com o autor sobre o princípio. Mas a carência dos dados estatísticos, a descontinuidade ou imprecisão das informações, dificultam tal metodologia para o período anterior a 1907, ano do primeiro censo industrial. Em várias circunstâncias, por exemplo, teremos que ilustrar a indústria baiana por dados relativos ao Rio de Janeiro. Por outro lado, a diversidade de situações obriga-nos a adotar uma posição mais flexível, mais abrangente. Assim, a indústria fumageira definir-se-ia, a primeira vista, como *o conjunto das atividades relativas à transformação da matéria-prima independentemente da unidade em que se opera*.

Partindo dessa base, consideramos que a montagem do conjunto se efetua ao longo de um processo histórico cuja primeira fase se inicia em 1808 e termina mais ou menos com a primeira guerra mundial, tanto por razões setoriais quanto nacionais e internacionais, e onde a Bahia aparece como uma peça-chave da situação brasileira. A desmontagem da indústria, portanto, passa pela discriminação dos elementos, ou fatores, de qualquer ordem que contribuíram nessa construção.

## **Evolução do consumo dos produtos do fumo**

Como preliminar, ou pano de fundo, é preciso conhecer as tendências mundiais do consumo dos produtos do fumo; o Brasil acompanhou-as, com algumas especificidades.

O tabaco em pó e/ou rapé, produto oitocentista por excelência, continuou a ser apreciado dos consumidores até o final de século XIX. Mas foi sobrepujado pelo charuto cujo consumo se tornou realmente significativo a partir de 1830. Cresceu com rapidez até

1890 quando começou a enfrentar a concorrência do cigarro industrial, que dominou o mercado logo após a segunda guerra mundial, e também das cigarrilhas, feitas mecanicamente e mais baratas.

Mas, no caso do cigarro, há de considerar vários produtos ou modos de usar até 1913. Já existia, no século XVIII, o cigarro rudimentar “fabricado” pelo próprio consumidor a partir de fumos e folhas diversas. Mas preferia-se o cachimbo para fumar. A partir de 1840, melhorou a técnica na Europa. Vendia-se ao fumante os artigos separados para ele enrolar seu cigarro: fumo já preparado (picado ou desfiado) embalado em pacote ou caixinha, folha (palha de milho ou papel) apresentada em pequenos maços. Simultaneamente, começou a fabricação de cigarros semi-industriais, prontos para consumo, feitos à mão. Mas a verdadeira indústria, altamente mecanizada, desenvolveu-se a partir de 1880. O fumo desfiado continua sendo um produto procurado, tanto para cigarro quanto para cachimbo.

O fumo em corda é produto típico do Brasil e teve uma vida duradoura diante dos produtos industrializados, pois existe ainda hoje. A facilidade de acesso a sua cultura, seu preço, a tradição, a demora da distribuição para conseguir abastecer em cigarros manufaturados os lugares mais afastados dos grandes centros urbanos foram fatores que favoreceram sua longevidade.

### **A matéria-prima**

A Bahia foi a primeira região do mundo a produzir fumo, por volta de 1570. O fumo baiano foi um dos gêneros mais importantes da economia colonial. A renda do monopólio de Estado, decretado em 1674 em Portugal, chegou a representar 15 % das receitas da Coroa. Além do comércio com a Europa, o fumo da Bahia serviu de moeda de troca para aquisição de negros na Costa da Mina, na África ocidental, até 1850, ano da extinção do tráfico. Na primeira metade do século XVIII, funcionou uma fábrica de tabaco em pó no Rio de Janeiro que foi a única indústria oficial no Brasil colonial. Reservado o fumo baiano ao comércio externo e fornecimento dessa fábrica, cresceu a partir de 1720 a produção de fumo nas Minas Gerais para o abastecimento das populações locais.

Até 1820, a Bahia praticamente só produzia fumo em corda. Mas este não prestava para a fabricação dos charutos. A cultura fumageira conheceu então sua primeira revolução: em 1850 a região produzia 80 % de fumo em folha contra menos de 5 % em 1820<sup>5</sup>. Salienta-se o fato de que a Alemanha, centro mundial do comércio do fumo naquela época e principal mercado do fumo brasileiro, teve um papel fundamental nessa mudança radical. Quase tudo era exportado, o resto entrava na fabricação local de charutos. Em consequência, as outras províncias passaram a produzir o fumo em corda para o mercado interno. A exceção foi o Rio Grande do Sul onde a produção de fumo em folha principiou por volta de 1850, em Santa Cruz do Sul. Foi ali que, nos anos 20 do século XX, ocorreu a segunda revolução fumageira com a introdução e desenvolvimento dos fumos claros para cigarros pela British American Tobacco/Souza Cruz.

No entanto, o fumo baiano representou em torno de 90 % das exportações brasileiras até 1913. A variedade espacial e tipológica da produção do fumo influenciou sobre a segmentação e localização da indústria.

### **Os segmentos da indústria do fumo**

As diferentes atividades relativas à indústria do fumo, no século XIX, podem ser classificadas em quatro segmentos.

O rapé (tipo de tabaco em pó mais aperfeiçoado) é um dos mais antigos produtos industriais. A matéria-prima podia ser fumo em corda ou em folha. Mas a indústria brasileira utilizou (aliás como a portuguesa) o primeiro, entrando como insumo complementar o segundo, geralmente fumo *virgínia* importado. A indústria do rapé foi sem dúvida o segmento mais fabril do setor, pelo menos até 1880, pois precisava de grandes instalações para armazenar as folhas e o pó que passavam por várias fases de umidificação, secagem, fermentação, aquecimento num processo que podia durar um ano e meio, conforme a qualidade. Usava fornos, mós, pilões, peneiras e, a certo momento, máquinas para cortar o fumo em corda. O rapé estava acondicionado em barricas pela venda no atacado ou, em caixinhas pela venda no varejo.

O charuto é um produto exclusivamente fabricado com o fumo em folha. No século XIX, era feito à mão com o uso de faca, como ainda hoje na Bahia. As primeiras máquinas apareceram no início do século XX para o fabrico de pequenos charutos e sobretudo das cigarrilhas. Essa indústria não precisava de grandes instalações técnicas mas sim de uma mão-de-obra numerosa. Por isso o trabalho doméstico ocupou um lugar importante na produção ao lado das manufaturas.

A fabricação do fumo picado ou desfiado<sup>6</sup> para cigarros - e/ou cachimbo - no século XIX serviu-se exclusivamente do fumo em corda como matéria-prima. A corda era cortada em fios ou pedacinhos. Essa operação efetuou-se primeiro por meio de facas e em seguida (por suposição) por uma máquina movida manualmente. As primeiras máquinas a vapor apareceram provavelmente no final do século XIX<sup>7</sup>. O fumo picado/desfiado, pronto para consumo, era vendido em pacotes com um pequeno maço de palhas já cortadas em folhinhas; mais tarde apareceu a folha de papel.

A indústria dos cigarros surgiu no século XIX. Constituiu o terceiro nível de fabricação do produto após o processo rudimentar e o fumo picado/desfiado: passou a produzir o cigarro acabado com folha de palha ou papel. A fabricação era feita à mão. A folha era cortada e o tubo feito com um cilindro que permitia a colagem. O enchimento da folha fazia-se mediante um funil em que o fumo era comprimido. Em seguida, os cigarros eram empacotados em carteiras. Ficaram aos poucos disponíveis no mercado máquinas para fazer todas as operações mas a primeira máquina para fabricação completa do cigarro - eficiente e comercializada - foi inventada em 1881.

No presente estudo, não consideramos como indústria dois segmentos, embora apresentassem algumas características fabris: o beneficiamento do fumo em folha e o fumo em corda. São etapas intermediárias entre o campo e a fábrica. Diferente seria a situação se analisássemos a segunda metade do século XX: pertenceriam ao setor agro-industrial.

O beneficiamento do fumo em folha é uma operação indispensável para a indústria dos charutos e também a dos cigarros que utiliza essa matéria-prima. Não há transformação em produto acabado mas *preparação* da folha de acordo com as exigências dos compradores. Hoje, o grau de complexidade tecnológica e a importância das quantidades tratadas justificam a existência de *usinas* para essa atividade (no sul do país). Porém, no passado, o beneficiamento confundia-se muitas vezes com a *cura*, ou processo de secagem e fermentação, que o lavrador efetuava em galpões ou construções rústicas, até dentro de sua própria casa. No decorrer do século XIX apareceram na Bahia os *armazéns* dos exportadores onde, além da estocagem, faziam-se as operações de classificação, condicionamento, secagem, prensagem e enfardamento. As fábricas nacionais, geralmente, beneficiavam o fumo de que precisavam.

O fumo em corda não é produto industrial, pois sua fabricação é efetuada pelo próprio lavrador. Mas a matéria-prima recebe uma transformação, às vezes com máquinas rudimentares. É um produto semi-acabado que é cortado, picado ou desfiado, quer pelo próprio fumante, quer pela indústria.

### **A criação da indústria fumageira na Bahia**

Autorizada a criação de manufatura do Brasil em 1808, logo apareceram as primeiras fábricas de rapé, lógica do mercado. Rio de Janeiro e Salvador foram os grandes centros de produção. A primeira manufatura brasileira, fundada pela sociedade de Carlos Megre Restier, apareceu na Corte a 28 de abril de 1809.

O suíço Frederic Meuron criou em 1816 a primeira fábrica baiana denominada *Area Preta*, situada na Unhão em Salvador. A segunda teria sido a do Sr. Martins, provavelmente situada em Monserat e já funcionando em 1818. Por volta de 1833, Estevão Gasse produzia o rapé *Princesa Lisboa* no bairro de Nazaré. Na mesma época, Manoel de Vascancellos de Souza Bahiana, sócio da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*, ensaiava o fabrico do rapé no Engenho São Felipe situado à margem do rio Pitanga; a passagem ao estágio industrial começou em 30 de agosto de 1838, data da fundação oficial da fábrica. Em 1854, a indústria soteropolitana contava ainda os fabricantes João Victor Moreira, Luis Antonio de Souza Lisboa e Cia, bem como os sócios belga e francês, Gantois e Paillet, estabelecidos no Garcia.

Certos empresários criaram sucursais na Corte. Frederic Meuron fundou sua fábrica carioca em 1832, em Andaraí Pequeno, e Estevão Gasse criou a sua antes de 1840. Meuron também abriu uma filial em Chora Menino, Pernambuco, que talvez funcionasse ainda em 1904.

Por volta de 1860, ainda que as estatísticas salientassem números diferentes, havia no Brasil 11 fábricas de rapé, sendo 6 localizadas no Rio de Janeiro e 5 na Bahia.

As fábricas de charutos concentraram-se no Recôncavo baiano. O português naturalizado, Francisco José Cardozo, estabeleceu a fábrica *Juventude*, em 1842, na cidade de Cachoeira. Em São Félix, na outra margem do rio Paraguassu, outro português naturalizado, José Furtado de Simas, fundou a fábrica denominada *Fragrância*, em 1851. No mesmo ano, criaram-se a Costa Ferreira e Penna em São Félix e a Vieira de Melo em Maragogipe<sup>8</sup>. A casa F. A. Jezler, em 1859, fabricava caixas para charutos, entre outros negócios; depois, entrou no comércio do fumo e na indústria charuteira, ampliando seu capital, em 1877, pela entrada de sócios na Lucas Frey e Cia. Em data desconhecida, criou-se em São Félix a fábrica *Hammacher*; foi comprada em 1873 pelos irmãos alemães Gerhard e Reinhardt Dannemann que iniciaram a produção no mesmo ano, dedicando-se simultaneamente à exportação do fumo. Em 1880, os Dannemann teriam estabelecido novas fábricas em Cachoeira, São Félix e Muritiba. A Suerdieck começou em 1905 em Maragogipe.

Existiriam sete fábricas em Salvador, fundadas entre 1850 e 1874: Guilherme Wett, Gustavo Alberto Schonabisch (ou Schnorbusch), Gustavo Laporte, R. Cortina, Serafim Francisco dos Santos, Thomé Pinto de Almeida Castro, Reis e Cia. Outra dataria de 1877, a de Simão Duarte de A. e Cia. Entre 1874 e 1882 funcionou a Leal Sobrinho Mendonça. Contudo, temos algumas dúvidas quanto à realidade industrial desses estabelecimentos, com exceção da última. Cremos que eram fábricas com pouquíssimos operários, comerciantes-fabricantes ou ainda tabacarias.

Aliás, isso seria a razão pela qual as estatísticas nacionais mencionam um número particularmente elevado de fábricas de charutos. Em 1859, chegaram a recensear quase 300 estabelecimentos, sendo um terço estabelecido no Rio de Janeiro. É um aspecto que precisa ainda de análise porque há inúmeros motivos de confusão entre fábrica e comércio<sup>9</sup>. Vemos, por exemplo, muitas casas de “charutos, cigarros e rapé” arrolados na Bahia, quer como fábrica<sup>10</sup>, quer como loja; mas é tecnicamente impossível, pois os setores eram distintos e não há notícia de um fabricante produzir dois artigos diferentes.

Também, a estrutura da produção deixa pensar que o Rio de Janeiro não podia dispor da matéria-prima suficiente para tantos estabelecimentos fabris (mesmo de pequeno porte) e quando se analisa a produção global de charutos, percebe-se que somente a Bahia, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina produziram realmente charutos, pois eram as únicas regiões que cultivavam o fumo em folha. Por outro lado, prática comum na época, muitas tabacarias batizavam com seu nome ou marcas próprias os charutos que, no caso dos lojistas da Corte, compravam na Bahia, no Sul e, talvez, no exterior<sup>11</sup>. Raras eram as verdadeiras fábricas, isto é, um prédio com as instalações para o preparo das folhas e com escravos ou operários e empregados, como no caso da indústria do rapé. Talvez fosse uma das mais importantes a fábrica do francês J. Bouïs que vendeu a casa por motivos particulares, por volta de 1850, deixando 250.000 charutos em estoque, todos os utensílios necessários à fabricação e 11 escravos. Três das cinco fábricas cariocas, em 1861, empregavam de 16 a 30 operários; uma delas importava fumo de Havana, além de utilizar como as outras o fumo da Bahia<sup>12</sup>.

Independentemente dessas ressalvas, levantaram-se 29 fábricas baianas de charutos em 1857. Sessenta anos depois, o censo industrial de 1907 contabilizou apenas 13 estabelecimentos fabris, divididos em partes quase iguais entre charutos e cigarros.

O segmento da indústria cigareira, contrariamente ao precedente, desenvolveu-se no Rio de Janeiro e, na virada do século XX, em São Paulo. As razões principais foram: a proximidade da matéria-prima (fumos em corda mineiro e paulista), a dinâmica do mercado interno, os maiores recursos financeiros dos empresários.

Confunde-se muitas vezes com a indústria do fumo picado/desfiado pois correspondiam a dois aspectos da mesma atividade. Temos poucas informações sobre este segmento que era com frequência incluído nas atividades comerciais, às vezes denominado “preparo do fumo” ou, se fosse mais desenvolvido, “manufatura de fumo”, ou ainda “empresa de picar”. Estas, em 1888, somavam 28 estabelecimentos, quase todos cariocas.

Os estabelecimentos realmente considerados como fábricas de cigarros eram relativamente poucos: 8 em 1859. Mas as estatísticas muitas vezes incluíam-nas no mesmo item que a indústria dos charutos<sup>13</sup>. As mais importantes estavam no Rio: Leite e Alves, São Lourenço de Lopes Sá (1842), Veado (1874), Souza Cruz (1903)<sup>14</sup>.

Na Bahia apareceu, em 1878, a *Cia Manufatura de Artigos de fumo, sabão, velas e álcool* que pertencia à Companhia Sequeira, comércio de fumo estabelecido no Rio.

Algumas indústrias de rapé deixaram o produto em decadência para produzir cigarros. A Martins Fernandes, já em 1889, tinha operado a mudança e se constituía como a empresa líder do segmento. A Borel, sucessora da Meuron, começou a produção por volta de 1900<sup>15</sup>.

A carioca Leite e Alves comprou a fábrica de cigarros São Domingos de Salvador, em 1894. A A. Guimarães que abriu em 1896 foi outra indústria importante.

No primeiro decênio do século XX, existiram pequenas fábricas que, às vezes, não ultrapassavam o nível de “fundo de quintal”, como no caso da Antônio Gonçalves Carvalho Maia, e duraram pouco: Manoel Pacheco, Cruz e Ruas, Ferreira e Cia, Vietez e Cia, Carvalho e Cia, Bastos e Dias.

### **Mão-de-obra**

A mão-de-obra, nas fábricas de rapé, era essencialmente escrava. Não temos os dados para a Bahia, mas 5 fábricas do Rio de Janeiro, em 1855, empregavam um total de 110 pessoas, sendo 98 escravos, 11 estrangeiros e 2 nacionais. Convém salientar que na rubrica “estrangeiros” podiam entrar os portugueses, de estatuto particular no Brasil<sup>16</sup>; das 11 fábricas existentes no país em 1858, quatro eram portuguesas e sete de outras nacionalidades. Em 1900, o segmento tinha consideravelmente diminuído. Existiam apenas duas manufaturas no Brasil, totalizando 14 operários.

Nas fábricas de charutos do Recôncavo baiano, os operários eram provavelmente pessoas livres, assalariadas (pagas por tarefa). Aplicar-se-ia na indústria as características familiares da produção de fumo onde os escravos, contrariamente ao açúcar, eram poucos; por outro lado, utilizava-se às vezes o trabalho doméstico em complemento. A *Juventude* ocupava 130 operários em 1882 além de “muitas famílias que trabalhavam em sua residência por conta da fábrica”<sup>17</sup>. Cem eram de sexo masculino, sendo 20 crianças; as 30 mulheres eram todas adultas. A *Fragrância*, no mesmo ano, empregava 70 operários sendo 50 de sexo masculino, inclusive 10 crianças. A *Dannemann*, em 1873, iniciou a fabricação em São Félix com seis pessoas, a *Suerdieck*, em 1905, com apenas 5.

No censo de 1907, os operários das 13 indústrias fumageiras da Bahia somavam 3.667 pessoas, parte delas trabalhando na indústria cigarreira. Mas esta teria ocupado poucas pessoas, em relação à indústria charuteira, entre 5 e 10 operários. Em 1888, as 28 empresas de picar do Brasil empregavam em conjunto 50 operários, ou seja, uma média inferior a 2 operários por unidade fabril. Em 1900, a média era de 4,6 operários num total de 17 fábricas. Para a indústria dos cigarros, no mesmo ano, a média seria de 3,7 operários por 36 estabelecimentos. Em São Paulo, 19 operários obravam nas duas fábricas existentes em 1907.

Vemos ainda que 75 % da mão-de-obra charuteira era masculina e que apenas os meninos (15 %) trabalhavam. Hoje, a mão-de-obra é essencialmente feminina e essa transferência operou-se antes de 1920. No censo deste ano, a Bahia, com 6.158 operários trabalhando na maioria nas fábricas de charutos, representava 42 % dos operários da indústria fumageira brasileira onde 74 % eram mulheres. Pensamos que a abolição da escravidão em 1888, bem como o desenvolvimento da economia em geral, tenha levado os homens para outras atividades.

### **A maquinaria**

A necessidade de comprar máquinas foi sem dúvida um dos fatores que diferenciou a indústria dos cigarros da dos charutos. As primeiras máquinas (1875-1880) reproduziram as operações efetuadas à mão. Mas elas foram rapidamente abandonadas após a criação pelo norte-americano Bonsack, em 1881, da máquina a envolvimento, isto é, a primeira máquina que compunha sozinha o cigarro: um “fio” mais ou menos grosso de fumo era enrolado automaticamente pelo papel e cortado no dado comprimento. Produzia 200

cigarros por minuto, o que era na época um progresso considerável. Numerosos melhoramentos foram feitos nessa máquina pelo francês Decouflé e a firma americana Molins<sup>18</sup> que estão na base das máquinas modernas: corte (para enchimento homogêneo), distribuição, aspiração, etc. Essa invenção revolucionou a indústria cigareira, pois tornou possível a produção em massa, o barateamento do produto, a melhoria da qualidade, a padronização, etc.

Isso fez com que, *à nível mundial*, o segmento dos cigarros desse uma arrancada até suplantando todos os outros produtos do fumo após a segunda guerra mundial. Neste sentido, a indústria brasileira acompanhou logo o movimento.

Mas o processo produtivo utilizava outras máquinas para tarefas parciais: cortar, desfiar fumo, cortar papel, timbrar, etc. Por volta de 1910, a Souza Cruz já se destacava como empresa líder nacional com mais de 70 máquinas. Na Bahia, a Martins Fernandes era provavelmente a mais aparelhada com 14 máquinas de origem inglesa, alemã, francesa e norte-americana.

A maquinaria, além das necessidades de instalações importantes (depósito, prédio), permite entender que a indústria dos cigarros precisava de investimentos pesados, muito mais do que a dos charutos. A adaptação das máquinas cigareiras para a fabricação de cigarrilhas, somente teria ocorrido na primeira década do século XX.

## **A produção**

Temos pouquíssimos dados sobre a produção da indústria baiana. As quantidades de rapé eram mais ou menos importantes; a Província exportou para os países estrangeiros ou outras partes do Brasil entre 1850 e 1860 uma média de 1.657 libras anuais por um valor de 1.506\$548 réis.

As fábricas de charutos baianas faziam prova de uma vitalidade extraordinária, pois produziram entre 1855 e 1857 um total de 104.542.258 unidades, além das consumidas na Província, por um valor de 1.139 contos de réis. Os dados anuais mostram o rápido crescimento da indústria: 28.495.930 unidades, 31.207.131 e 44.839.197 unidades (+ 9,5 % e + 43,6 %).

A quase totalidade dos charutos - 96,7 % - era vendida dentro do país e o consumo per capita atingiu rapidamente o nível da Europa: 3,6 charutos, 4,0 e 5,6 charutos<sup>19</sup>.

Mas, no início do século XX, a produção situava-se quase ao mesmo nível: 44.172.607 unidades em 1902. Faltam dados intermediários mas há de supor que o Brasil seguiu a tendência mundial, ou seja, desenvolvimento do consumo até 1890 e queda por causa do crescimento do cigarro. Também vemos aqui um efeito da elevada carga tributária. No entanto, a produção subiu progressivamente, provavelmente graças ao desenvolvimento da Dannemann e da Suerdieck, atingindo 67.614.315 unidades em 1907. O mercado interno participava ainda com 95,7 % das vendas, mas ficando o consumo per capita em apenas 2,7 charutos.

## **O peso dos impostos**

Dizer que o fumo sempre foi um gênero altamente tributado tornou-se lugar-comum. Durante o Império e os primeiros anos da República não escapou da cobiça dos cofres públicos. Deixaremos de lado todos os impostos que atingiram a circulação do fumo a

nível municipal, provincial (sobretudo na Bahia) ou imperial para interessar-nos aos impostos especificamente relativos à indústria.

No entanto, para posicionar um pouco o fumo num quadro geral, vale lembrar que, no século XIX, o gênero representava entre 2 e 3 % do valor das exportações brasileiras; na Bahia, a participação decenal foi de 15,5 %, 19,3 % e 32,7 %, entre 1850 e 1880. Em 1860, o fumo contribuiu com 39 % dos impostos pagos por todos os gêneros baianos de exportação. Entre 1861 e 1880, a parte fiscal baixou para 27,2 % e oscilou entre 22 e 37 % nas duas primeiras décadas da República.

Também é importante ressaltar que, entre 1809 e 1857, todas as matérias-primas do uso das fábricas estavam isentas de direitos de importação<sup>20</sup> e certas quantidades de fumo *virgínia* e *havana* entraram no país para a produção de rapé e charutos.

Dois impostos tiveram uma influência sobre a montagem da indústria: o Imposto de Indústria e Profissões e o Imposto de Consumo.

O primeiro imposto sobre as indústrias e profissões, destinado à receita imperial, foi estabelecido em 1812 para constituir o fundo do capital do Banco do Brasil, criado 4 anos antes. Tributava, em substância, os estabelecimentos de comércio atacadista e varejista e de transporte com uma taxa anual fixa, ou patente, de 12.800 réis. Abolido em 1836, o imposto foi substituído no Rio, Salvador, Recife e São Luís pela taxa de 10 % do valor do aluguel do prédio onde se exercia a atividade para uma série de lojas, profissões e indústrias, inclusive no setor do fumo. Em 1843, o imposto abrangeu todas as cidades e vilas do Império. A taxa dobrou e acrescentou-se uma patente situada entre 12\$800 e 40\$000 réis conforme a importância do capital social das empresas<sup>21</sup>. Era assim criado o *Imposto de Indústrias e Profissões* que recebeu seu regulamento em 1844<sup>22</sup>.

Essa lei fez com que se registrasse aos poucos um número crescente de atividades muito diferentes uma das outras (quase 400 itens), tornando imprescindível uma reforma que ocorreu em 1867-1869.

As indústrias e profissões foram classificadas conforme o valor de aluguel do prédio em três tabelas<sup>23</sup> e conforme a importância (talvez arbitrária) da atividade em três classes. O rapé (comércio), os charutos e cigarros (fábricas e lojas) pertenciam à primeira classe do mesmo modo que o açúcar, café, aguardente, vinho, piano, e outros. O comércio do fumo em folha, rolo e tabaco em pó pertencia à segunda classe com os comerciantes de produtos alimentícios, cerveja, tecidos e outros.

A lei introduziu ainda uma novidade, o imposto sobre os meios de produção, cobrado em função do número de operários por estabelecimento e da maquinaria. As fábricas de rapé pagavam 100\$000 réis por forno e 3\$000 por operário, até o máximo de 70\$000. As fábricas de tabaco em pó ou estaque, 50\$000 réis mais 2\$000 por operário até o máximo de 20\$000.

No regulamento de 1888, a legislação era mais complexa mas vigorou pouco tempo, visto que a arrecadação dos impostos sobre as indústrias e profissões passou à competência dos Estados pela Constituição de 24 de fevereiro de 1891 (Art. 9). No entanto, certas províncias não esperaram a lei oficial para estabelecerem seus próprios impostos sobre as fábricas, casas de comércio, profissões e outras atividades. Vários ministros da Fazenda denunciaram essa situação nos seus relatórios anuais.



Assim, a Bahia criou em 1878 um imposto sobre as fábricas de charutos e cigarros e outros produtos (tecidos, sabão, etc.), classificadas em três ordens baseadas no número de empregados: oficiais, aprendizes, trabalhadores livres, escravos<sup>24</sup>. Por volta de 1882, modificou-se o imposto, estabelecendo três classes. As taxas eram fixas e particularmente elevadas para as fábricas de cigarros e charutos. Em 1886, as da primeira classe tinham que pagar, respectivamente, 1.200\$000 e 1.000\$000 réis. Para as fábricas de segunda e terceira classe a contribuição era de 500\$000 e 200\$000 réis, independentemente do produto fabricado. Nessa altura, a indústria fumageira pagava o duplo de qualquer outra fábrica<sup>25</sup>. Em 1888, a lei provincial orçamentária modificou as alíquotas. Reduziu o imposto sobre as fábricas de charutos, mas em compensação aumentou as taxas de 2ª e 3ª ordem para as fábricas de cigarros e, sobretudo, criou uma nova classe que permitiu fiscalizar os estabelecimentos que fabricavam cigarros e charutos de forma artesanal (4ª ordem, 150\$000 e 100\$000). Também incluíram-se as fábricas de rapé (4.000\$000 até 1.000\$000 réis da 1ª à 3ª ordem) até então isentas.

Com a República, as taxas quase dobraram (mas não para as demais industriais) e subiram novamente, em 1893. Só a indústria do rapé teve um desconto, sendo apenas considerada a 1ª ordem (TABELA 1).

<b>TABELA 1: IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO PARA O FUMO NA BAHIA EM 1893 (réis)</b>			
<b>CLASSE</b>	<b>FÁBRICA DE CIGARROS</b>	<b>FÁBRICA DE CHARUTOS</b>	<b>FÁBRICA DE RAPÉ</b>
Primeira ordem	2.000\$000	1.500\$000	3.000\$000
Segunda ordem	1.000\$000	1.000\$000	-
Terceira ordem	500\$000	500\$000	-
Quarta ordem	200\$000	200\$000	
Fonte: Lei nº51 de 31/08/1893 - <i>Relatório do Tesouro do Estado da Bahia</i>			

Convém salientar que além das taxas gerais que incumbiam às lojas, as tabacarias eram sujeitas a um imposto adicional de 10 % sobre o valor locativo do prédio; para as casas que vendiam os produtos do fumo, por entre outras mercadorias, a taxa era de 5 %.

É difícil avaliar, pela carência das informações, o peso desses impostos sobre a indústria.

Em 1857, das 29 fábricas baianas de charutos, 7 ficavam isentas, provavelmente por não atingirem um porte suficiente. Pagaram 298\$800 réis correspondendo a 32,5 % do imposto pago pelo setor, sendo que as 49 lojas de charutos pagaram quase o dobro. A participação do fumo, no conjunto do Imposto da Província, que compreendia inúmeras atividades tributadas, sempre se situou em torno de 1%.

Mas, com o aumento das alíquotas, a indústria fumageira forneceu 46 % do imposto pago por todas as fábricas baianas em 1888. Quatro anos depois, a participação baixou para 38 % e em torno de 30% na primeira década do século XX. Mesmo assim, o Imposto de Indústria e Profissões corresponderia a grandes cortes nas finanças das empresas.

Os fabricantes nem sempre podiam pagar. Em 1882, Leal Sobrinho Mendonça reclamou contra o excessivo imposto sobre a pequena fábrica de charutos que abrira em Salvador em 1874. Referia-se à substituição da taxa calculada segundo o número de empregados por uma taxa fixa. Acabou fechando a fábrica. Também foi o caso da fábrica da Cardoso e Cia (da família que possuía a grande fábrica *Juventude* de Cachoeira) que foi à falência em 1887, após 13 meses de funcionamento, por não ter satisfeito o imposto provincial.

A instauração do Imposto de Consumo sobre o Fumo, em 1891, agravou a situação.

Este tributo ocupa um lugar considerável na história econômica brasileira, pois foi na origem do atual Imposto sobre os Produtos Industrializados. Foi estabelecido pela lei nº 25 de 30 de dezembro de 1891 que determinava o orçamento federal para o exercício de 1892.

Não era, porém, a primeira vez que se tentava criar um imposto particular sobre o consumo do fumo. Já em 1851 a Província da Bahia queria cobrar 200 réis por libra de rapé e 100 réis por cento de charutos; mas, pela oposição dos fabricantes e negociantes bem como pelas dificuldades de cobrança, a lei não entrou em vigor. Em 1879, o Ministro da Fazenda, Antônio Justiniano Rodrigues, propôs a criação de um imposto similar que "em cálculo muito moderado", segundo ele, podia render 10.700 contos de réis anuais ao Tesouro Nacional. Foi adotado em outubro mas revogado um ano depois diante dos protestos dos fabricantes e negociantes de fumo.

Em 1886, a lei nº 2.569 estabeleceu na Bahia, para os produtos fabricados na Província: 1/ a taxa fixa de 23 réis por quilo de fumo em folha, corda, rolo, mangote de qualquer forma para exportação; 2/ a taxa proporcional de 6 % sobre o rapé, cobrado por estampilha. Tampouco foram aplicadas devido às numerosas reclamações dos empresários do setor.

Mas em 1891 a situação era diferente. Com a imputação de várias rendas tributárias pela Constituição, inclusive o Imposto de Indústria e Profissões, a União precisava de novas fontes de renda.

Em janeiro de 1891, Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda do Governo Provisório da República, apresentou uma proposta de reforma tributária que incluía o famoso Imposto de Consumo. "De todas as matérias tributárias, dizia o Ministro, o fumo é, talvez, entre nós, a mais indulgentemente tributada...". Conforme seus cálculos, o Imposto poderia render 36 vezes mais do que o Imposto de Indústria e Profissões.

O projeto de lei compreendia um imposto de licença e uma taxa de consumo. O imposto de licença consistia numa taxa proporcional sobre o valor locativo do prédio. Ninguém podia "vender fumo nem ter fábrica de prepará-lo, sem licença da estação fiscal encarregada da arrecadação das rendas internas no lugar onde se efetuar a venda, ou trabalhar a fábrica". A taxa de consumo recaía sobre a venda em lugar determinado de qualquer produto do fumo, até o bruto, nacional ou estrangeiro; seria cobrada por meio de estampilhas vendidas nas coletorias ou outras repartições fiscais e que deviam ser coladas na parte externa da embalagem (caixas, latas, pacotes, barricas)<sup>26</sup>.

A comissão parlamentar que discutiu o projeto recusou o modo de cobrança da taxa de licença por ser imposto sobre as indústrias e profissões<sup>27</sup>. No entanto, manteve-a graças a um subterfúgio jurídico: a licença para exercer a atividade era gratuita mas era preciso comprar um número mínimo de estampilhas cujo valor dependia da região fiscal.

Estabeleceu-se então o Imposto de Consumo do Fumo que teve seu regulamento publicado em fevereiro de 1892<sup>28</sup>.

Um fantástico brado de indignação ecoou em todo o país, repercutido pelas inúmeras petições e reclamações dos fabricantes, comerciantes de fumo e associações comerciais. O jornalista J. Guerra escreveu em *O Paiz*, da Capital Federal, uma crítica cheia de humor que começava assim:

*"Depois de ler a lei do imposto do fumo fiquei fumando!*

*D'aqui a dias, quem quiser comprar um maço de cigarros ou meia dúzia de charutos, há de pagar selo, estampilha, imposto de indústrias e profissões, imposto interestadual, imposto municipal, imposto geral, predial, real, ideal, fatal, universal, memorial, o diabo que o carregue.(...)"*<sup>29</sup>

Na Bahia, em março de 1892, três dias após a publicação no *Diário da Bahia* do regulamento do Imposto, foram convidados para uma reunião "todos os senhores fabricantes, mercadores de fumo e seus preparados e mais pessoas interessadas nesse ramo, tanto da capital, como das localidades do interior"<sup>30</sup>. Uma comissão composta pelos maiores empreendedores do setor foi eleita. Outras manifestações similares ocorreram em Pernambuco e no Rio de Janeiro, então Distrito Federal. Durante quase dois meses, petições, vindas sobretudo da Bahia, acumularam-se nas mesas do Vice-presidente da República, do Ministro da Fazenda, dos deputados das Assembleias Estaduais e do Congresso Nacional, dos Governadores dos Estados e outras autoridades competentes.

O principal motivo de queixa dos fabricantes e comerciantes de fumo era o fato de criar um novo imposto sobre o fumo que já pagava elevados tributos. Criticavam o sistema da licença e da cobrança por estampilhas que os levariam a arrolar-se e a compra mínima imposta obrigaria "o pequeno negociante, o mercador ambulante a retrair-se e desaparecer ou a canalizar para o fisco os minguados proventos do seu trabalho e a viver mais sobrecarregado de *licença, rótulos e selos* que de mercadorias a vender"<sup>31</sup>. Discutiam ainda o princípio do Imposto dito de Consumo que, por exemplo, tributava o fumo em folha que nunca era consumido.

Mas a maior discussão - e objeto da defesa dos fabricantes e negociantes de fumo - foi o caráter inconstitucional do Imposto. Com efeito, consideravam que se tratava de um imposto sobre as indústrias e profissões, privativo dos Estados. Mas a lei era muito ambígua. O Imposto, chamado *de Consumo*, segundo o legislador, não recaía sobre a indústria mas sim sobre a venda, isto é, o consumidor para quem a compra de fumo era um ato voluntário (já se falava de vício!); e era lícito à União decretar taxas de selo.

A revolta provocada pela criação do Imposto conduziu o poder central a recuar e, em maio, adiou a execução da lei para o dia 1 de setembro<sup>32</sup>. O decreto acalmou os espíritos, por um tempo, mas em setembro um grande movimento de protesto estourou em várias cidades do país, caracterizado pelo fechamento de todos os estabelecimentos de fumo em Salvador, Recife e Rio de Janeiro. Houve passeatas diante das alfândegas e tesourarias. O deputado federal da Bahia, Joaquim Ignácio Tosta, foi o grande defensor dos fabricantes e negociantes de fumo.

Após várias emendas, deu-se uma nova forma ao Imposto em novembro de 1892. As estampilhas, por exemplo, foram substituídas por um sistema de cobrança à saída de fábricas ou depósitos<sup>33</sup>. Mas "A questão do Imposto do fumo", para retomar as manchetes

dos jornais da época, não acabou assim; continuou fervendo durante muitos anos até que os fabricantes e negociantes se conformassem.

O Imposto conheceu vários regulamentos e modificações e, em particular, o restabelecimento das taxas de licenças em 1894 e das estampilhas em 1897. Aos poucos o tributo foi aplicado a vários produtos: bebidas (1895), fósforos e sal (1897), calçados, velas, produtos farmacêuticos, perfumarias, vinagre, conservas e cartas de jogar (1898). Finalmente todos os Impostos de Consumo foram reunidos em 1899, dando-se para todos um único regulamento<sup>34</sup>.

O imposto rendeu 264.337\$000 réis no primeiro ano e 864.175\$000 em 1893. Em 1899, o Tesouro arrecadou 6.228.038\$000 réis e 7.098.038\$000 em 1910. O Imposto atingiu 4,7 % da receita federal em 1899 e 9,4 % em 1910. A participação inicial do fumo de 100% baixou para 19 % em 1899 e 13 % em 1910.

Qual foi a incidência do Imposto de Consumo sobre a indústria ? Não temos resposta consolidada para a Bahia, mas parece claro que atingiu profundamente os pequenos estabelecimentos que não dispunham de recursos financeiros suficientes para adiantar o pagamento do Imposto. Em 1920, o Imposto fazia com que os impostos federais representasse 38,8 % das despesas totais das indústrias fumageiras do Rio de Janeiro (31,5 % para as cervejarias) enquanto para qualquer outra atividade, situavam-se entre 0,5 e 1,5 %. Desapareceu em poucos anos a produção de charutos de Santa Catarina: caiu de 8 milhões de unidades em 1892 para 1, 3 em 1901 e 0,8 em 1905. A elevada carga fiscal seria responsável pela queda de uns 70 % do número das fábricas baianas entre 1880 e 1910, favorecendo a concentração industrial.

### **O capital<sup>35</sup>**

Vemos que, para criar uma fábrica no setor do fumo, era preciso ter um sólido capital. Além da questão dos impostos há de considerar que somente depois de 18 meses é que se pode aproveitar a matéria-prima para a fabricação dos produtos, devido ao tempo necessário para o beneficiamento (fumo em folha). Deve-se pensar ainda que, muitas vezes, havia de esperar meses antes de entrar no caixa o dinheiro da venda. Globalmente, o capital ficaria imobilizado quase dois anos, antes de dar qualquer lucro<sup>36</sup>.

Mas os conhecimentos sobre as capacidades financeiras das empresas são muito reduzidos. Não se consegue destacar os elementos principais de análise. Primeiro é a imprecisão das declarações de atividades, misturando várias, e impossibilitando a separação da parte relativa exclusivamente ao fumo. Segundo, são as informações sobre o capital de giro, o ativo e o passivo, as imobilizações, os bens móveis, a maquinaria, os investimentos em geral. O capital social é quase a única informação e é, de certa forma, artificial; permanece o mesmo durante muitos anos, mudando apenas quando da entrada ou saída de sócios. A maioria das firmas manufatureiras situava-se entre 50 e 100 contos de réis. Ao contrário, houve acréscimo de capital no primeiro decênio do século XX.

Conseguimos identificar 13 fábricas, parte delas incluídas no censo de 1907; mas faltam dados sobre uma dela (Cruz e Ruas fundada em 1908 - cigarros). Para avaliar a evolução do capital (TABELA 2), levamos em consideração o capital do primeiro registro, entre 1870 e 1890, até o capital registrado em 1912, ou pouco antes (1910) ou depois (1913/1914), com uma exceção (Stender - 1922). Também incluímos a fábrica *Juventude* que fechou em 1902. Dois terços dos estabelecimentos eram fábricas de charutos, as outras fabricavam cigarros. A indústria, globalmente, representava 58,3 % do capital do setor fumageiro da Bahia em 1900<sup>37</sup>.

Do primeiro registro até mais ou menos 1912, o capital global das fábricas foi multiplicado por 5,7 e subiu de 1.200 contos de réis para quase 7.000 contos<sup>38</sup>. No entanto há de diferenciar o segmento dos charutos do dos cigarros. Houve uma troca dos investimentos entre o início dos registros e 1912. A proporção do capital social na indústria dos charutos, em relação ao conjunto, passou de 34,7 % para 60,8 %, o da indústria cigarreira caiu de 65,3 % para 39,2 % .

Esse movimento é relativamente compreensível. No caso das fábricas dos cigarros, tratava-se de modernizar o aparelho produtivo e, quase exclusivamente, pela aquisição de máquinas. Como já dissemos, houve reorientação da atividade das fábricas de rapé para os cigarros (Meuron, Fernandes), pois já dispunham de parte das instalações. Isso explica que, em valor nominal, o capital da indústria cigarreira era o dobro do da indústria charuteira no século XIX. Na indústria dos charutos, praticamente tudo era para fazer; era preciso eliminar o trabalho caseiro para criar verdadeiros estabelecimentos fabris, inclusive a compra eventual de máquinas para o beneficiamento, corte do fumo e, talvez, a fabricação de cigarrilhas. A Dannemann, provavelmente em reação à chegada da Poock em 1900<sup>39</sup>, aumentou seu capital dois anos depois para 500 contos compensando deste modo a saída de um sócio que tinha provocado a diminuição pela metade do capital da empresa. Assim o capital social global foi multiplicado, entre o primeiro registro e cerca de 1912, por 10 no segmento dos charutos mas somente por 3,5 no dos cigarros.

Analisando a origem do capital do setor fumageiro baiano, a exportação era dominada pelo capital alemão, o comércio interno do fumo era financiado exclusivamente pelos luso-brasileiros; na década de 10 entraria o italiano. Na indústria, o capital luso-brasileiro era a princípio majoritário. Das 29 fábricas de charutos registradas em 1857, 16 eram brasileiras e 13 portuguesas. A pequena Jezler, alemã, apareceria depois<sup>40</sup>; a suíça Meuron estava no segmento do rapé.

Mas a situação mudou. Houve uma participação crescente do capital de origem suíço ou alemão: passa de 28,9 % para 50 % em 1900 e 74,6 % pouco depois de 1910. Representava 85 % e 59 % do total de cada segmento. Nos charutos, ele é multiplicado por 16,7 e, nos cigarros, por 11,8; os multiplicadores do capital luso-brasileiro são bem mais modestos: 3,0 e 1,7.

Aqui reside uma característica da estrutura do capital. O alemão ou suíço é concentrado; a Meuron/Borel<sup>41</sup> e a Poock são exclusivamente industriais, os Dannemann e Suerdieck são primeiro exportadores de fumo e investem em seguida na indústria. Mas há de considerar que todas essas empresas contavam com o apoio do capital estrangeiro, familiar ou institucional. Isso não é o caso do capital luso-brasileiro. O volume global do capital é sem dúvida importante mas disperso em inúmeras pequenas empresas sobretudo comerciais, trabalhando ou não com fumo. Deste modo, perde suas capacidades de acúmulos e investimentos mais pesados e, em particular, na indústria.

Existem assim empresários tais como Francisco Cardoso e Silva que possuía em 1900 um patrimônio pessoal de 440 contos de réis dividido em 4 empresas, além de outras participações em diversas empresas. Se tivesse juntado somente esse quantia, ele teria sem dúvida conseguido manter em atividade a fábrica *Juventude* criada em 1842 por seu parente, José Francisco Cardoso, falecido em 1889. Tinha em várias empresas o mesmo sócio cujo capital aplicado era de quase 200 contos. Ambos os homens, reuniam 640 contos de réis que bastavam para ampliar o que era a maior fábrica de charutos da Bahia. Era uma quantia superior ao capital da Poock que iniciava sua produção no mesmo ano e quase o dobro do capital da Suerdieck que abriu em 1905. Mas empenhar todo o capital

num só negócio era, obviamente, um investimento de alto risco e os empresários não se aventuraram nesse empreendimento. A fábrica *Juventude* fechou em 1902, um ano depois da morte de Francisco Cardoso e Silva.

Os sucessores de José Furtado Simas, fundador da *Fragrância*, outra grande fábrica de charutos criada em 1851, tiveram um comportamento similar. Em 1882, sua viúva, Rita Bastos Simas, encabeçou a indústria. Com sua morte, a fábrica passou a ser dirigida pelo filho, Arthur Furtado Simas, que a vendeu em 1895 a um comerciante de fumo, Bernhard Rodenburg, continuando a firma Simas unicamente no comércio. A Stender e Cia comprou a fábrica, em 1904, aumentando a concentração do capital alemão.

O setor fabril do fumo na Bahia caracteriza-se nitidamente em 1913 como “grande indústria” tanto pelo capital invertido quanto pelas estruturas (prédios, mão-de-obra, maquinaria). Predefine-se o oligopólio da indústria que se limitaria ao segmento dos charutos, pois a indústria cigareira não resistiria à pressão das empresas do sudeste<sup>42</sup>. A indústria charuteira, algumas décadas depois, reduzir-se-ia a duas grandes empresas, a Dannemann e a Suerdieck<sup>43</sup>, e duas empresas médias, a Costa Ferreira e Penna<sup>44</sup> e a Leite e Alves. Notamos que a Costa Ferreira e Penna conseguiu manter-se de forma independente, ou seja, com recursos familiares, exclusivamente nacionais e, com certeza, pelo fato que foi a empresa brasileira que mais investiu: seu capital social original foi multiplicado por 8,9 (idêntico à Dannemann). A Leite e Alvez desistiu do cigarro e passou a produzir cigarrilhas numa fábrica situada em Cachoeira. Ambas fecharam na década de 70.

<b>TABELA 2 : EVOLUÇÃO DO CAPITAL</b>			
<b>DA INDÚSTRIA FUMAGEIRA NA BAHIA ( 1870 - 1912 )</b>			
<b>NOME</b>	<b>PRIMEIRO REGISTRO (1870-1890)</b>	<b>EM 1900</b>	<b>POR VOLTA DE 1912</b>
	<b>mil réis</b>	<b>mil réis</b>	<b>mil réis</b>
Dannemann	200.000	100.000	1.800.000
Poock	-	600.000	870.600
Simas/Rodenburg/Stender	50.000	100.000	500.000
Costa Ferreira e Penna	48.400	159.999	435.000
Suerdieck	-	-	373.692
Vieira de Mello	57.050	73.360	200.000
Jezler/Hoenning	12.000	40.000	5.000
Francisco José Cardoso	50.000	200.000	-
<b><i>SUBTOTAL CHARUTOS</i></b>	<b><i>417.450</i></b>	<b><i>1.273.359</i></b>	<b><i>4.184.292</i></b>
<b>%</b>	<b><i>34,7</i></b>	<b><i>48,6</i></b>	<b><i>60,8</i></b>
Meuron/Borel	135.000	570.000	1.586.400
Leite e Alves	300.000	400.000	500.000
Guimarães	300.000	300.000	400.000
Martins Fernandes	50.000	75.000	210.045
<b><i>SUBTOTAL CIGARROS</i></b>	<b><i>785.000</i></b>	<b><i>1.345.000</i></b>	<b><i>2.696.445</i></b>
<b>%</b>	<b><i>65,3</i></b>	<b><i>51,4</i></b>	<b><i>39,2</i></b>
<b>TOTAL INDÚSTRIA</b>	<b>1.202.450</b>	<b>2.618.359</b>	<b>6.880.737</b>
Fonte: BORBA, Silza Fraga Costa - <i>Industrialização e exportação de fumo na Bahia, 1870-1930</i>			

## **Entrelinhas provisórias**

A montagem da indústria brasileira do fumo entre 1808 e 1913 opera-se a partir de um agregado de fatores que não é sempre possível medir de forma quantitativa. A desmontagem efetua-se pela identificação qualitativa desses fatores que são essencialmente de ordem técnica, administrativa e financeira.

Da matéria-prima ao consumidor, forma-se uma ampla rede de estabelecimentos e produtos diversificados que definem o setor. Encontram-se nele todos os tipos e níveis de produção que coexistem praticamente entre 1850 e 1900, do artesanato à fábrica, passando pela manufatura. A evolução do setor decorre de uma realidade tanto nacional quanto internacional, mas o processo de industrialização desenrola-se ao mesmo tempo que os países considerados como “desenvolvidos”. Neste sentido o fumo aparece como um setor de ponta no âmbito da indústria brasileira.

O caso da Bahia é significativo porque ele concentra quase todas as atividades fumageiras, embora dominassem a exportação de fumo e a fabricação dos charutos. A indústria baiana é que mais padece os efeitos da carga fiscal que inviabiliza, pelo menos na República, as pequenas empresas e favorece a criação da “grande indústria”, graças ao apoio parcial do capital estrangeiro, prefigurando o oligopólio que se consolidaria após 1913. Mas isso não seria a única razão. As novas condições do mercado, notadamente a “invasão” do cigarro industrial, contribuiria nesse movimento. A Bahia especializar-se-ia na indústria charuteira também porque certos fatores concentrariam a indústria cigareira na região sudeste.

Por outro lado, as reações nacionais à instauração do Imposto de Consumo, lideradas pela Bahia, testemunham de uma forte consciência empresarial e setorial, com capacidades associativas. Talvez seja na história brasileira da época o único exemplo de manifestação de fabricantes e comerciantes que tenha conseguido a opor-se, ainda que de forma provisória, ao governo federal.

O papel da indústria do fumo, e em particular da Bahia, na história econômica do Brasil não se limite a uma contribuição pelo valor produtivo ou fiscal: ela também participa de maneira ativa à formação do empresariado emergente.

## **Principais referências bibliográficas**

*A inserção da Bahia na evolução da economia nacional. 1ª Etapa (1850-1889)* - Governo do Estado da Bahia, Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia, Fundação de Pesquisas, CPE, Salvador, 1978-1980, 4 vols.

Arquivo Público do Estado da Bahia - *Seção colonial e imperial* - Maço 4601, *Indústria manufatureira* e 4602 *Fábricas (1829-1887)*.

ALMEIDA, Paulo Henrique de - *A manufatura do fumo na Bahia* - Dissertação de mestrado, Departamento de Economia e Planejamento Econômico. Instituto de Economia. Unicamp. Campinas, 1983.



- BARBOSA, Rui - “Relatório do Ministro da Fazenda” in *Obras Completas de Rui Barbosa* - Vol.XVIII, Tomo III, Ministério da Educação e da Saúde, Rio de Janeiro, 1949, pp 92-123.
- BORBA, Silza Fraga Costa - *Industrialização e exportação de fumo na Bahia, 1870-1930* - Dissertação de mestrado, Ciências Humanas, UFBA, Salvador/Bahia, 1975.
- CALMON, Goes - *Vida econômica e financeira da Bahia. Elementos para a história da Bahia de 1808 a 1899* - Bahia, 1979.
- CARONE, Edgar - *O Centro Industrial do Rio de Janeiro e sua importante participação na economia nacional (1827-1977)* - Rio de Janeiro, CIRJ/Cátedra, 1978.
- Coleção das leis do Brasil* - Tipografia Nacional, Rio de Janeiro, anos 1808-1913.
- Coleção das leis da Província da Bahia* - Bahia, anos 1878, 1884-1889
- Diário da Bahia*, 17 de março de 1892.
- Encyclopédie du tabac et des fumeurs* - Paris, Le temps, 1975.
- Fala, Mensagem e Relatório do Presidente da Província da Bahia à Assembléia Legislativa*, anos 1854 a 1908.
- LIMA, Heitor Ferreira - *História político-econômica e industrial do Brasil* - Col. Brasileira, 347, São Paulo, Companhia Editora Nacional, s.d.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer - *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)* - Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, 2 vols.
- LUZ, Nícia Vilela - *A luta pela industrialização do Brasil* -, 2ª ed., Alfa-Ômega, São Paulo, 1978.
- MUÑIZ, José Rivero - *Tabaco. Su historia en Cuba* - La Habana, 1964, 2 vols.
- NARDI, Jean Baptiste - *A história do fumo brasileiro* - Rio de Janeiro, Abifumo, 1985
- - *O fumo brasileiro no período colonial. Lavoura, comércio e administração* - São Paulo, Brasiliense, 1996.
- NEFUSSI, Jacques - *Les industries agro-alimentaires* - Col. Que sais-je ?, 2483, Paris PUF, 1989.
- Proposta e Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Fazenda*, anos 1857, 1858, 1859 e 1888.
- Relatórios do Tesouro do Estado da Bahia, anos 1890-1896.*
- SILVA, Sergio - *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil* - 8ª ed., Alfa-Ômega, São Paulo, 1975.
- TOSTA, Joaquim Ignácio da - *A questão do Imposto do fumo* - Bahia, 1896.

**Notas:**

\*Prof. Dr. em História Econômica. Professor visitante da Universidade Estadual de Feira de Santana / BA.

<sup>1</sup>CARONE, Edgar - *O Centro Industrial do Rio de Janeiro e sua importante participação na economia nacional (1827-1977)* - Rio de Janeiro, CIRJ/Cátedra, 1978, p. 24.

<sup>2</sup>LIMA, Heitor, Ferreira - *História político-econômica e industrial do Brasil* - Col. Brasileira, 347, São Paulo, Companhia Editora Nacional, s.d.

<sup>3</sup>“As fábricas que pormora mais convêm no Brasil são as que proximadamente se associam à agricultura, comércio, navegação e artes da geral acomodação do povo” - Silva Lisboa (*Observações Sobre a Fraqueza da Industria e Estabelecimento de Fabricas no Brasil*, (Rio de Janeiro, 1810) citado por Nícia Vilela LUZ - *A luta pela industrialização do Brasil* - 2ª ed., Alfa-Ômega, São Paulo, 1978., p. 21 e nota 8.

<sup>4</sup>SILVA, Sergio - *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil* - 8ª ed., Alfa-Ômega, São Paulo, 1975, p.76

<sup>5</sup>Graças a essa revolução a cultura do fumo baiano não foi prejudicada pelo fim do tráfico negreiro.

<sup>6</sup>A diferença reside no tipo de corte. No século XIX, usava-se mais a expressão picado - falava-se em “empresa de picar”; hoje prefere-se o termo de desfiado ou, mais simplesmente, “fumo para cigarros”, “fumo para cachimbo”.

<sup>7</sup>Há notícia de ainda existir em Arapiraca uma máquina de picar, de fabricação inglesa, datando de 1896.

<sup>8</sup>Estranho é constatar o número de fábricas fundadas no mesmo ano. Seria uma consequência da abolição do tráfico negreiro mas, até hoje, não conseguimos comprovar o vínculo entre os dois fatos.

<sup>9</sup>As estatísticas não faziam sempre a separação. Em muitos registros encontramos a expressão “comércio de fábrica de...” chapéus, rapé ou outras manufaturas.

<sup>10</sup>É o caso da Emilio Liguori e Cia (1877-1882); mas Emílio Liguori também tinha uma gráfica e imprimia numerosas rótulos de charutos e cigarros, o que aumenta a confusão.

<sup>11</sup>Esse hábito existe ainda hoje em diversas partes do mundo.

<sup>12</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer - *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)* - Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, vol. 1, p. 192.

<sup>13</sup>As marcas qualificavam às vezes os charutos de “cigarros puros”, ou seja sem papel. Existe também essa particularidade em Cuba na mesma época; em espanhol, “puro” significa charuto. Isso acresce as dificuldades de identificação e classificação dos estabelecimentos.

<sup>14</sup>Em outras cidades, conhece-se as fábricas *Popular* (João Pessoa - 1875) e *Cerrito* (Pelotas - 1880). Também foram famosos os cigarros *Barbacena* e *Pomba*, produzidos em Minas Gerais. Estes eram talvez fabricados (ou vendidos) com folhas de palha estrangeiras: em 1887 o valor das folhas já preparadas para cigarros importadas somou 103 contos de réis (30.900 kg). São Paulo viu, em 1903, a criação de outra grande fábrica de cigarros, a *Sudan*. Data de 1855 a criação da primeira Sociedade Anônima para a fabricação de produtos do fumo, a *Companhia Esperança Maranhense de Tabaco Manufaturado*, cujos estatutos foram aprovados pelo Decreto Imperial nº 1.674 de 14 de novembro de 1855.

<sup>15</sup>A família Borel era, por casamento, vinculada à família de Frederic Meuron. A empresa passou sob a denominação Borel e Cia em 1892.

<sup>16</sup>A naturalização maciça dos estrangeiros ocorreu depois da Constituição de 1891.

<sup>17</sup>BORBA, Silza Fraga Costa - *Industrialização e exportação de fumo na Bahia, 1870-1930* - Dissertação de mestrado, Ciências Humanas, UFBA, Salvador/Bahia, 1975, p 38

<sup>18</sup>Aperfeiçoada a máquina, a produção atingiu 600 cigarros/minuto em 1904.

<sup>19</sup>Na França, o consumo era de 1,8 charuto por habitante em 1830 e 5,0 em 1850.

<sup>20</sup>Alvará de 28 de abril de 1809 e BORBA, Silza, F. C. - *op. cit.*, p 36.

---

<sup>21</sup>Na verdade tratava-se da importância comercial das cidades e vilas, mas a impossibilidade de avaliar essa importância fez com que a taxa passasse a ser cobrada conforme o capital. Consideraram-se quatro categorias de “Menos de 1.000\$” até “De 3.000\$ ou mais”

<sup>22</sup>Regulamento nº 361 de 15 de junho de 1844.

<sup>23</sup>Tabelas A, B e C correspondendo às taxas de 20 e 10 e 5 %.

<sup>24</sup>De 1 a 3 empregados, a indústria pagava 100\$000 réis, acima de 6 empregados 300\$000 réis.

<sup>25</sup>Para as outras fábricas, as taxas eram as seguintes: 500\$000 réis (1ª classe, tecidos), 200\$000 (2ª classe, sabão, cal) e 100\$000 demais produtos (3ª classe, vinagre, óleo, etc.)

<sup>26</sup>BARBOSA, Rui - “Relatório do Ministro da Fazenda” in *Obras Completas de Rui Barbosa* - Vol.XVIII, Tomo III, Ministério da Educação e da Saúde, Rio de Janeiro, 1949, pp 92-123.

<sup>27</sup>O projeto havia sido redigido antes da Constituição.

<sup>28</sup>Decreto nº 746 de 26 de fevereiro de 1892

<sup>29</sup>Reproduzido no *Diário da Bahia* de 17 de março de 1892.

<sup>30</sup>*Diário da Bahia* de 17 de março de 1892

<sup>31</sup>TOSTA, Joaquim Ignácio da - *A questão do Imposto do fumo* - Bahia, 1896, p 36.

<sup>32</sup>Decreto nº 816 de 17 de maio de 1892

<sup>33</sup>Baseava-se na produção do ano precedente declarada, ou estimada; obrigava os fabricantes e negociantes terem os livros necessários para a fiscalização; as taxas sobre os produtos foram modificadas.

<sup>34</sup>Lei nº 641 de 14 de novembro de 1899 e Decreto nº 3.535 de 21 de dezembro de 1899. Aos poucos o número de produtos sujeitos ao imposto cresceu e a primeira consolidação do Imposto de Consumo foi decretada em 1926. Em 1938, a lista alcançou 41 produtos e o legislador ainda inovou no caso do fumo criando a incidência do Imposto baseado nas tabelas de preço a varejo. Em 1966, pela Emenda Constitucional nº 18, tomou o nome de Imposto sobre os Produtos Industrializados.

<sup>35</sup>Essa parte baseia-se nas valiosas pesquisas efetuadas por Silza BORBA sobre o capital da indústria fumageira na Bahia, com reinterpretções nossas.

<sup>36</sup>Esse tipo de informação se deve à nossa atual pesquisa de campo junto às empresas baianas.

<sup>37</sup>Incluindo as firmas comerciais: 4.492.330\$000 réis.

<sup>38</sup>Notamos que o censo de 1907 registrou um capital total de 2.491 contos, mais próximo do total constatado por nós em 1900. Isso pode ter vários motivos: data das declarações, omissões ou variações nestas, empresas diferentes das nossas, aumentos posteriores ao censo, etc.

<sup>39</sup>Era filial da indústria charuteira fundada em 1891 por Augusto Pook em Rio Grande (RS).

<sup>40</sup>Com a entrada de sócios em 1877. Em 1892 entrou Hoenning na sociedade que passou a chamar-se Hoenning e Jezler. Em 1909, Jezler saiu ficando o nome de Hoenning e Cia.

<sup>41</sup>Na verdade o capital da Borel é franco-suíço, pois a família Meuron é suíça, a Borel é francesa.

<sup>42</sup>A Meuron/Borel entraria em decadência e fecharia por volta de 1925. As outras empresas fecharam antes da segunda guerra mundial, após a abertura da fábrica da Souza Cruz em 1927, em Salvador.

<sup>43</sup>Com efeito, saindo a Pook em 1917, elas incorporaram, respectivamente, a Stender após uma fase de associação iniciada em 1922, e a Vieira de Mello em 1940.

<sup>44</sup>Mudou em data desconhecida de razão social para Costa e Penna.